



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 159/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE
GRAMA SINTÉTICA, NA LOCALIDADE DE
RECREIO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um campo de futebol society de grama sintética, com iluminação, cobertura, cercado com alambrado, vestiário e banheiros, na localidade de Recreio, neste Município.

O propósito da presente indicação visa atender as necessidades dos moradores, especialmente referente ao lazer esportivo, levando em consideração, principalmente, que essa ação atenderá também os membros da Igreja e escola local.

Destaca-se que a construção de um campo de futebol society deve fazer parte do elenco das políticas para expansão do esporte, proporcionando assim momentos de lazer à comunidade local, bem como o desenvolvimento social e econômico da região.

É de grande relevância destacar que a modalidade esportiva com maior número de praticantes é o futebol e a ausência de um



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

campo society deixa os praticantes ociosos em virtude da falta de espaço para a prática esportiva, portanto, é imprescindível a construção do campo, para trazer diversão sadia à população local.

Sendo assim, requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense, bem como requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

05 AGO. 2013


Presidente da Câmara Municipal



